



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal visando realizar poda ou rebaixamento de copa de árvore cujos galhos estão entrelaçados à fiação elétrica junto à Rua Cel. Abílio Soares, 458 – Centro.

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Senhor Prefeito Municipal que seja oficiada a agência de Santo André da Enel Brasil S/A, através do departamento competente, visando autorizar que permissionária de serviço público, realize poda ou rebaixamento de copa de árvore cujos galhos estão entrelaçados à fiação elétrica junto à Rua Cel. Abílio Soares, 458 – Centro.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que os galhos da referida árvore estão demasiadamente grandes e entrelaçados junto à fiação elétrica, bem como junto ao poste de sustentação da rede elétrica, conforme se observa pelas fotos anexas. Essa condição faz com que as pessoas temam ser feridas com descargas elétricas, assim como perigo de curto circuito. No mesmo passo, foi tentando o contato direto com a permissionária do serviço, porém em devolutiva fomos informados que a mesma deixou de realizar o serviço em virtude de “exigências ambientais” o que poderia gerar a esta multa bem como tipificação de crime ambiental.

Com efeito, e em atenção ao exposto, solicitamos que seja acionado o departamento competente, visando a expedição de ofício à Enel – Agência Santo André - autorizando que seja realizada poda ou rebaixamento de copa de árvore junto à Rua Cel. Abílio Soares, 458 – Centro.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de maio de 2022.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003900340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003900340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.